
3ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJ/SP. Processo Digital nº: 1000040-39.2025.8.26.0373 Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial e Falência Requerente: Matriz Com Veículos Ltda e outros Tramitação prioritária EDITAL DE AVISO DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA Eslw com Veículos e Peças Ltda., Emvl Locadora de Veículos Ltda. e Matriz Com Veículos Ltda. e outros, sob o nº 1000040-39.2025.8.26.0373, em trâmite perante a 3ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJ, Juízo de São Paulo, Dr(a) Carina Roselino Biagi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial da empresa Eslw com Veículos e Peças Ltda., Emvl Locadora de Veículos Ltda. e Matriz Com Veículos Ltda, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial (fls. 3456/3581), sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de eventuais objeções, conforme previsto nos artigos 53, parágrafo único, e 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus autos encontram-se disponíveis para consulta pública no site do PJe, sob o nº 1000040-39.2025.8.26.0373, a partir do dia 12 de maio de 2025, sendo o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dada e passada na sede da Câmara de Recuperação de São Paulo, aos 07 de maio de 2025.

INTREGUEI TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 47.738.015/0001-15

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Endereço: Rua Coronel Oscar Porto, 70 – Paraíso, São Paulo/SP – CEP 04003-000. Na forma do Contrato Social e da legislação vigente, ficam os sócios da INTREGUEI TECNOLOGIA LTDA. convocados para participarem da Assembleia de Sócios, a realizar-se de forma presencial, conforme as informações abaixo: Data: 26 de Maio de 2025. Horário: 08h00. Local: Google for Startups Campus – Rua Coronel Oscar Porto, 70 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04003-000. ORDEM DO DIA:

1. demonstração da efetivação do aumento do capital social nos termos deliberados em reunião de sócios;
2. verificação e aplicabilidade dos artigos 1004 e seu parágrafo único; 1031 e parágrafos e 1058 todos do Código Civil;
3. deliberação e aprovação de alteração do contrato social correspondente; e
4. assuntos gerais de interesse da sociedade.

Solicita-se a presença de todos os sócios, a fim de garantir o quórum necessário e a deliberação eficaz nas matérias. Caso algum sócio não possa comparecer, a assembleia ocorrerá normalmente na forma prevista no Contrato Social, com deliberação pelos presentes.

São Paulo, 14 de Maio de 2025. Atenciosamente, George Salvador Azevedo Sócio Administrador INTREGUEI TECNOLOGIA LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 10238040-3/2023.8.26.0071 O/A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civil, do Foro de Bauri, Estado de São Paulo, DRA. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS quantos o presente edital, viem ou dele tiverem conhecimento ou interessar possa, especialmente a EXEQUENTE FANI FATIMA BUENO DOS SANTOS, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, CPF 17043054844, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco de Crédito Nacional S/A, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-90, com o valor de R\$ 14.589,40 (quatorze mil e noventa e nove reais e quatro centavos), conforme cálculo atualizado em 21/08/2023, decorrente da Cad. de Crédito Bancário nº 9422711, celebrada entre as partes em 27/04/2023, Agência Nº 02289-6, Conta Nº 14.341-3, 321, Contrato nº 9422711 ficando, pelo presente edital, CITADA de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 104.059,84 (cento e quatro mil, quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros e honorários de advogado, sob pena de ser considerada a dívida por extinto, com a consequente perda do débito, conforme pedido inicial. Caso efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica a executada ADVERTIDA de que: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão os executados valer-se do disposto no art. 916, § 6º, do CPC, para requerer a suspensão do processo, sob pena de ser considerado o pagamento por extinto, com a consequente perda de qualquer das parcelas arcarentes a disposto no art. 916, § 6º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de oposição (art. 916, § 6º, do CPC). 2- PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. 3 - Os prazos serão computados a partir do vencimento do prazo deste edital que é de vinte (20) dias. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Não sendo obrigada a ação, a executada será considerado revel, caso em que a sentença será dada por revelia e a execução será afixada e publicada na forma da Lei, NAD, nº 9.304/1960. Dado e assinado nesta cidade de Bauri, aos 03 de abril de 2025.

Prezado representante da empresa LM tecnologia Náutica LTDA, após envio de email, mensagens e ligações, através desta publicação, notificamos V. Senhoria e formalizamos, conforme legislação, nossa renúncia das procurações "ad judicia" que nos foram outorgadas nas demandas 2075860-02.2025.8.26.0000, 1133590-23.2018.8.26.0100, 1021521-44.2024.8.26.0001 e 1022658-61.2024.8.26.0001, as quais tramitam no judiciário Paulista. Bruno de Almeida Moreira. OAB/SP 227.591 e Müller de Oliveira OAB/SP 385.808

EDITAL - Processo Digital nº: 1015310-07.2025.8.26.0114. Classe: Assunto: **Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Conjuges**, Requerente: **IGOR STAVARENGO CORRÊA** e **STEFANI CRISTINA DE MORAES DO CARMO**, **PRAZO DE 30 DIAS** PARA O **PROCESSO Nº 1015310-07.2025.8.26.0114** (O/A) Meia Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a) **DEBORA TIBURCIO VIANA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por **IGOR STAVARENGO CORRÊA**, brasileiro, casado, empresário, CP 397.145.118-79 e RG 36395425 e **STEFANI CRISTINA DE MORAES DO CARMO**, brasileira, casada, empresária, CPF 412.642.869-21 e RG 49518890, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de abril de 2025.

EDITAL PARA PROMOCÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos termos do PROC. Nº 1015707-52.014.8.26.014, O/A MONSENHORA JUIZa de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, DOUTOR FRANCISCO JOSÉ BLANCO MAGDALENA, na forma de lei nº. FAZ SA nº. 19.904/2014, para fins de desapropriação de imóvel público, em favor do Município de Campinas, com o intuito de desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública – DL 3365/1941 de Desapropriação contra MACV ORGANIZAÇÃO SERV E INFORMÁTICA LTDA, declarando desapropriação do imóvel localizado em Campinas-S/P, na Avenida Dr. Carlos de Campos, nº 115.655, abrangendo a utilização pública pelo Decreto Estadual nº 00112 de 30 de janeiro de 2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de interessados, sob pena de nulidade, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e publicado na forma da Lei nº.004/MAD. Datado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de abril de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRazo de 20 dias. PROCESSO Nº 10269661-2/2024 de 8.26.003 (a) (M. Juz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo (Dr. LUCIANA LEAL DE LIMA), Juiz(a) de Direito, 1ª Turma Recursal, 1ª Câmara de Direito Privado, 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Brasil), Casado, Desempregado, CPF 95229271887, Rua Silva Bueno, 87, Ipiranga, CEP 04208-000, São Paulo, SP, Brasil, por este Juízo tramita uma ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de ISAIO TAIRA, RG 1.000.000.000-0, nascido em 19/05/1938, falecido em 19/05/2024, filho de JOSÉ TAIRA e MARIA TAIRA, ambos falecidos. SP. Encontrando-se o/a herdeiro(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 dias, se aceita ou não a nomeação do inventariante, e, se não aceita, qual o nome do inventariante que pretende nomear, e, se não aceita a nomeação do primeiro declarador, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil); e, ainda, para alegar e provar, no prazo de 15 dias, se o nomeado inventariante não é o legítimo, em termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Nada e passado nesta data de 19/05/2024, no Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Brasil, sob o signo 10269661-2/2024 de 8.26.003 (a) (M. Juz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo (Dr. LUCIANA LEAL DE LIMA), Juiz(a) de Direito, 1ª Turma Recursal, 1ª Câmara de Direito Privado, 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Brasil).

EDITAL DE CITACAO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013030-17.2018.06.014 (M) MMJuz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Diadema. Estado de São Paulo, D.R.A. Sergio Augusto Duarte Moreira, na forma de lei, etc. FAZ SABER ao JARÉ NASCIMENTO RODRIGUES, Brasileiro, Solteiro, Supervisor de Vendas da empresa S&B SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.592.933/0001-10, residente em Rua Diademã - SP que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Edy Ross Kurc, alegando em síntese: Cumprimento de sentença para cobrança de honorários. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, Visante. Cliente do Juízo de Acórdão. Trata-se de cumprimento de obrigação decorrente de decisão judicial transitada em julgado, nos autos do processo nº 0000000-17.2018.06.014 combinado com o artigo 525, parágrafo 8º, do CPC, intime-se a executada para pagamento do valor exequendo (última atualização à R\$ 140), no prazo de 15 dias, acrescido de custas, se houver. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo de 15 dias, o débito será acrescido de multa de dez por cento e também, de honorários de advogado de quinze por cento sobre o valor atualizado da dívida. Caso não seja pago o valor devido dentro dos mencionados incidirão sobre o restante. Em ambos os casos, certificando a Serventia o ocorrido, deverá o exequente apresentar nova planilha atualizada nos termos expostos. Transcorrido o prazo para pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, sob pena de multa de dez por cento, garantia que assegure o pagamento do débito integralmente. Na ausência de prova de pagamento, atual ou prévia, fica a executada advertida de que o título executivo poderá ser encaminhado para protesto. Neste caso, certifique-se e exponha-a a credição a ser enviada pela parte exequente após o envio de protesto. Intime-se, sendo conseqüência a ação, o réu será considerado em mora desde o primeiro dia de protesto até a apresentação da defesa. O presente edital é publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, datado de 12/08/2018, no site do Tribunal Regional da 1ª Região, no endereço eletrônico Cuiabano Registra nº 278 e Intimacao Brasileira de Valores Sisbaud nº 0991242, no formato de PDF, bem como

[illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020736-98.2023.8.00.07.00 (M. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Civil, do Foro Regional VII – Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano De Moura Cruz, na forma da Lei, etc). FAZ SABER A JOAO VICTOR SOUSA VIANA, CPF 449.974.108-45 que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, através do Ato de Procedimento Interno para recebimento de R\$ 461.971,72 (quilhões e sessenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos) em 13/05/2023, em virtude de acordo de transação celebrado em 09.02.22, entre o veículo do nº. placas NPW-8G35 e o veículo segurado, placas FAK-7564. Estando o réu em fuga ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 dias, conteste o fato, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2023.

Sig: 17426020

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 144631-6/2013.8.26.010 OJIA (M. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Civil, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Almeida, na forma da Lei, etc.). O INTERESSADO, em face do(a) CREDOR(ES), nº 24.540.211/0001-57, que Super Vauz Comércio Exterior Ltda. (Super Vauz) e/ou Praxia, modelo SR/DMAMBROZ 4E de placas MTJ 4439 (chassi 99A9040CZDM5469, Renavan 004943636633), MTJ 7149 (chassi 99A9040CZDM5471, Renavan 00493638989) e MTC 2079 (chassi 90A9360CZDM5467, Renavan 00493634134) da cidade de Serra/ES, alegando posse manual e pacífica no prazo legal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos processuais, sob pena de revelia e confissão, sob o risco de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso na apresentação de resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2025.

IC-17620201

[illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000289-3/2012. JUIZ DE PAZ EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO. O Sr. JESSE DA SILVA MOURA JUNIOR, na forma da Lei, e o FZAB SABER A Olivia Dias Rodrigues CPF nº 063.486.768-70 que Neide Cabanal Mendes e Deolinda Cabanal Brigato ausentaram Ação de Despejo por cobrança de R\$55.671,64 (maio/20) decorrentes dos alugueis devidos em virtude do descumprimento do contrato firmado em 03.02.20 em relação ao imóvel sito à Rua Cavallotti, nº 12, Jd. Aroeira, São Paulo, SP. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial através do Ofício de Defensoria Pública. Retirar-se também como vendedor, não apresentando contestação, a autuação em 03.02.20. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2015. R-162005

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.527.817 - 07/06/2024**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/IME nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores.

delatada e pormenorizada a certeza que se encontra expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4.º do artigo 26.º da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente autorizado, para o pagamento das parcelas em atraso, sob pena de prosseguimento dos atos executivos contratuais, **totalizando o débito, em de maio de 2020, o valor de R\$ 77.599,99 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrada sob a matrícula nº 154.749, referente ao imóvel situado na Rua Huitaca, nº 51, Apartamento nº 102, localizado no 10.º andar do Edifício Belizze, 29.º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que, caso o valor anterior não prescinda das custas, multas e despesas com as tentativas de pagamento por parte do fiduciário, o mesmo deverá ser pago ao público de **IMPOSTOS E TAXAS INTIMADOS** mencionado devedores fiduciários que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação da presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no 7.º do artigo 1.º da Lei 9.514/97, para que, a partir daí, os efeitos legais decorram em seu favor, sem possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado, também, em um dos jornais de maior circulação, São Paulo, 19 de maio de 2020. **PLÍNIO ANTÔNIO CHAGAS - OFICIAL**.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095736-27.2023.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central por Estado São Paulo, Dr(a) Flávia Maria Duzêz(2), de direito da forma da Lei nº 13.105/2016, FA SABER ao MOICR DE SANTOS QUARANTA (CPR) e Comarca Juqueira, na forma da Lei nº 13.105/2016, que o presente processo encontra-se em andamento no nº 2868272, que lhe foi proposta uma Ação de Monitoria por parte de Sistema Integrado de Gestão e Cultura SINEC Ltd., alegando em síntese: que o Réu é Devedor da importância R\$ 57.949,51 decorrente de Serviços Educacionais prestados no ano letivo 2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios fixados em percentual de 10% sobre o valor da causa, sob pena de decretação da tutela monitoria, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de quaisquer formalidade. Não havendo resposta a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro, cidade de Santos, SP, CEP 13.030-900, e também no endereço eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br. São Paulo, NADA MAIS, Foi o narrado, nestes autos, de São Paulo, aos 17 de maio de 2025.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052523-2/2024.8.26.010. O(A) Mm. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara do Foro Central, Estado de São Paulo, Dr. (a) Família Francisco de Moraes Bariani, na forma da Lei nº 13.176/2015, **FAZ SABER** a(o) LIQUID CONSULTING CONSULTORIA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 1314862000105, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Paragon Tecnologia Ltda, alegando em síntese: objetivando a cobrança de R\$ 41.242,34 (março/2024), oriunda do inadimplemento das notas fiscais de nºs. 04336 e 04337. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITACÃO** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa e peça de suspensão do processo. A presente edital, atualizada até a data do seu pronunciamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou **apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. **ADVERTÊNCIAS:** 1- O não comparecimento da parte executada, no prazo de 15 (quinze) dias, acarretará a sua condenação a pagar reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 4º, do CPC, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação dos embargos (art. 916, § 6º, do CPC). A presente edital, por extrato, adotado e publicado na forma da Lei nº 9.126, Mês, Dia e passado nesta cidade, de São Paulo, aos 11 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035220-09.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA, na forma da Lei, e FIZ SABER ao(a) GILBERTO GONÇALVES DOS SANTOS, CP 335.340.129-68 e MARIA DO SOCORRO DE A. DOS SANTOS, RG nº 18.384.308 e SSF/SP, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Monitório, com fundamento no art. 700 do Código de Processo Civil, sob o nº 1035220-09.2018.8.26.0100, com recebimento do valor de R\$ 16.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais) em 16/03/2018, devidamente atualizado com juros legais e correção monetária, referente aos débitos de IPTU do imóvel situado na Rua Carneiro Leão, nº 395, Apt. 172 - Bloco 1, Conjunto Habitacional Brás ? São Paulo/SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo para apresentação de defesa, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o valor devido será pago em uma única vez, em cheque, em nome do credor, a quem se apresenta este edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

N - 17 e 20

EDITAL DE CITACAO - PRAZO 30 DIAS - PROCESSO Nº 0005173-22/2022-3ª TURMA, A FMM, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional IV – Lapa/SB, DR. LUCIA HELENA BOBICH FACCHER, na forma da Lei, e, FZ SABER a JUIZA VERNIER SUGIYAMA, RG. 124.81.524-3 e CPF. 259.634.326-20 e RENATO VYDI SUGIYAMA, RG. 20.660.226-4 e CPF. 268.520.885-71, que

Eu proponho uma ação de Procedimento Controlado Civil por parte do Instituto das Anistias do Superior Tribunal de Justiça, tendo em vista a existência de uma série de fatos que envolvem a atuação da FMM, bem como a atuação da JUIZA VERNIER SUGIYAMA, RG. 124.81.524-3 e CPF. 259.634.326-20 e RENATO VYDI SUGIYAMA, RG. 20.660.226-4 e CPF. 268.520.885-71, por parte, no tocante às mensais indenizações dos meses de fevereiro a dezembro de 2018. Encontrando-se os réus em lugar notório, por determinação a CITACAO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 15 dias, para o presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado advogado para a defesa do réu, por edital, por sorteio, até o prazo de 15 dias. A NADA NADA. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025.

[illegible][illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 107257313/2022, na forma da Lei. O/A M. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, (Dr/a), Luiz Fernando Silva Oliveira, na nome dele, faz saber a CAE ELETRONICOS BREVES, inscrita jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.848.173/0001-01, a seu senhor CAE ELETRONICOS BREVES, inscrita jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.877.678/0001-01, para comparecer ao Execução do título judicial nº 107257313/2022, impetrado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando, em síntese que: Em razão da Cédula de Crédito Bancário – Emprestimário – Capital de Giro PEAC – FGF – Contrato nº (038300021300000232270), firmado em (21/08/2020), contratado na presença do garantido, daquela alegando, que os executados não cumpriram com as obrigações assumidas, não procedendo com o pagamento das parcelas convenienciadas, em razão disso, fora ajuizada a presente ação. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, fora determinado a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (30 dias), o qual fluirá após o decurso do prazo da presente Edital, efetuem o pagamento do débito ou ofereçam bens à penhora, podendo o parcelamento ser realizado em até 36 meses, no mesmo prazo para o crédito, depositando (30%) do valor em execução e requerendo o parcelamento. O não atendimento em (30 dias) do prazo de comparecimento, sob pena de revelia, poderá ser considerado como confissão de dívida, e o não comparecimento regular prosseguimento ao feito. Será a presente Edital publicada na Lei, NA MADA MATÉ, Desde e passada nesta cidade de Barretos, aos 30 de janeiro de 2025.

[illegible]

 SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALTO
CNPJ: 58.980.210.000/73

Rua: Rio Branco, 1094, Centro - Salto/SP - (11) 4021-1762
EDITAL - RELAÇÃO NOMINAL DE CHAPAS (S) REGISTRADA(S)

Os Membros da Comissão Eleitoral – em cumprimento ao Artigo 96º - conforme previsto no Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Salto; no uso de suas atribuições legais vem por este Edital tornar publica a **RELAÇÃO NOMINAL DE CHAPAS (S) REGISTRADA(S)** para concorrer a Eleição 2025 do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Salto. **CHAPA 01: Chapa de Candidato a Presidente eleito para lutar**. Nome dos componentes da chapa: 1- **ROSIANE TEODORO RAMOS** - Presidente - Presidência; 2- **CLEUZA MARIA CORRÊA RAZEIRA**, Vice Presidente – 1º vice presidência; 3- **AIRTON GAIATO** – suplente de vice presidente; 4- **ELISÂNGELA NOGUEIRA MARCHESANI** - Secretária Geral; 5- **IRACEMA FERRAZ DA SILVA MOURA** - Suplente de secretária geral; 6- **ROSÂNEIDE MARIACIDA DE LIMA** - Secretária Financeira; 7- **JOSE ANTONIO DE LIMA CORDEIRO** - Suplente de secretária financeira – segundo tesoureiro; 8- **JOSE ANTONIO DE ARAUJO** - Secretária de imprensa e comunicação; 9- **DANIEL BARBOSA SANTOS** - Secretária de formação; 10- **SILMARCA CAETANO MORAES** - Secretária de política sindical; 11- **MARLI BARROS** - Secretária de patrimônio; 12- **REBECCA CORRÊA RAZEIRA** - Secretária de saúde e segurança; 13- **ROSÂNEIDE MARIACIDA DE LIMA** - Secretária de departamento jurídico e defesa do associado; 15- **ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA ANHAIA** - Secretária de aposentados; 16- **VALDIR BENEDITO BARBOSA** - Suplente secretária de aposentados.

Estância Turística de Salto, 17 de maio de 2025.

JOSE FINILIO LEMUS
Presidente da Comissão Eleitoral

RITE LEITE DINIZ
Secretaria dos trabalhos/ 2º membro da Comissão Eleitoral Geral

VANDERSON LUIZ CALZAVARA
Secretaria de administração/ 1º membro da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1030300-90.2012.8.26.0001 (A/C) MME/RECEITA
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr.(a) Fernando da Silva de Carvalho Queiroz, no nome da Lei: **FAZ SABER A/C DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCIA** (CNPJ nº 13694911000154, na pessoa de seu representante legal que por parte de **SODEXUS S/A SERVICOS E COMERCIO S/A**, foi autuada através ordinária de cobrança pela prestação de serviços de segurança, objetivando a condenação em pagar a quantia de R\$ 341.262,67 (Sembeto/2012), referente débito relativos as duplicatas anexas aos autos. Encontrando-se ausente, seu réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos do processo em termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias, compareça em audiência, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso não compareça, e a sentença será dada em sua forma da lei. **NADA MAIS**. Read e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

[illegible][illegible][illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE DIAS. PROCESSO Nº 1003649-12.2021.8.26.0004 (M.M. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara do Foro Regional I - Lapa, Estado de São Paulo, DR.). Raphael Garcia Pereira, na forma da lei, faz, RAZ SABER ao(a) M. Juiz(a) de Direito do Foro Regional I - Lapa, Estado de São Paulo, DR., que, em razão de não comparecimento do(a) Sr(a) RUI FERNANDES, Brasileiro, CPF 00283.408-06, e MANOEL DE FREITAS JUNIOR, Brasileiro, RG 601452, que lhes foi proposta uma ação de Aducação Compulsória por parte de MANOEL GUTTMANN e outro, objetivando a outorga definitiva de UM PREDIÇÃO DE LULA Professor José Maria Calazans Nogueira, n. 2, no 31º subdistrito Pirituba e seu terreno formado por parte do lote 12 e 13 do lote 14 do lote 15 do lote 16 do lote 17 do lote 18 do lote 19 do lote 20 do lote 21 do lote 22 do lote 23 do lote 24 do lote 25 do lote 26 do lote 27 do lote 28 do lote 29 do lote 30 do lote 31 do lote 32 do lote 33 do lote 34 do lote 35 do lote 36 do lote 37 do lote 38 do lote 39 do lote 40 do lote 41 do lote 42 do lote 43 do lote 44 do lote 45 do lote 46 do lote 47 do lote 48 do lote 49 do lote 50 do lote 51 do lote 52 do lote 53 do lote 54 do lote 55 do lote 56 do lote 57 do lote 58 do lote 59 do lote 60 do lote 61 do lote 62 do lote 63 do lote 64 do lote 65 do lote 66 do lote 67 do lote 68 do lote 69 do lote 70 do lote 71 do lote 72 do lote 73 do lote 74 do lote 75 do lote 76 do lote 77 do lote 78 do lote 79 do lote 80 do lote 81 do lote 82 do lote 83 do lote 84 do lote 85 do lote 86 do lote 87 do lote 88 do lote 89 do lote 90 do lote 91 do lote 92 do lote 93 do lote 94 do lote 95 do lote 96 do lote 97 do lote 98 do lote 99 do lote 100 do lote 101 do lote 102 do lote 103 do lote 104 do lote 105 do lote 106 do lote 107 do lote 108 do lote 109 do lote 110 do lote 111 do lote 112 do lote 113 do lote 114 do lote 115 do lote 116 do lote 117 do lote 118 do lote 119 do lote 120 do lote 121 do lote 122 do lote 123 do lote 124 do lote 125 do lote 126 do lote 127 do lote 128 do lote 129 do lote 130 do lote 131 do lote 132 do lote 133 do lote 134 do lote 135 do lote 136 do lote 137 do lote 138 do lote 139 do lote 140 do lote 141 do lote 142 do lote 143 do lote 144 do lote 145 do lote 146 do lote 147 do lote 148 do lote 149 do lote 150 do lote 151 do lote 152 do lote 153 do lote 154 do lote 155 do lote 156 do lote 157 do lote 158 do lote 159 do lote 160 do lote 161 do lote 162 do lote 163 do lote 164 do lote 165 do lote 166 do lote 167 do lote 168 do lote 169 do lote 170 do lote 171 do lote 172 do lote 173 do lote 174 do lote 175 do lote 176 do lote 177 do lote 178 do lote 179 do lote 180 do lote 181 do lote 182 do lote 183 do lote 184 do lote 185 do lote 186 do lote 187 do lote 188 do lote 189 do lote 190 do lote 191 do lote 192 do lote 193 do lote 194 do lote 195 do lote 196 do lote 197 do lote 198 do lote 199 do lote 200 do lote 201 do lote 202 do lote 203 do lote 204 do lote 205 do lote 206 do lote 207 do lote 208 do lote 209 do lote 210 do lote 211 do lote 212 do lote 213 do lote 214 do lote 215 do lote 216 do lote 217 do lote 218 do lote 219 do lote 220 do lote 221 do lote 222 do lote 223 do lote 224 do lote 225 do lote 226 do lote 227 do lote 228 do lote 229 do lote 230 do lote 231 do lote 232 do lote 233 do lote 234 do lote 235 do lote 236 do lote 237 do lote 238 do lote 239 do lote 240 do lote 241 do lote 242 do lote 243 do lote 244 do lote 245 do lote 246 do lote 247 do lote 248 do lote 249 do lote 250 do lote 251 do lote 252 do lote 253 do lote 254 do lote 255 do lote 256 do lote 257 do lote 258 do lote 259 do lote 260 do lote 261 do lote 262 do lote 263 do lote 264 do lote 265 do lote 266 do lote 267 do lote 268 do lote 269 do lote 270 do lote 271 do lote 272 do lote 273 do lote 274 do lote 275 do lote 276 do lote 277 do lote 278 do lote 279 do lote 280 do lote 281 do lote 282 do lote 283 do lote 284 do lote 285 do lote 286 do lote 287 do lote 288 do lote 289 do lote 290 do lote 291 do lote 292 do lote 293 do lote 294 do lote 295 do lote 296 do lote 297 do lote 298 do lote 299 do lote 300 do lote 301 do lote 302 do lote 303 do lote 304 do lote 305 do lote 306 do lote 307 do lote 308 do lote 309 do lote 310 do lote 311 do lote 312 do lote 313 do lote 314 do lote 315 do lote 316 do lote 317 do lote 318 do lote 319 do lote 320 do lote 321 do lote 322 do lote 323 do lote 324 do lote 325 do lote 326 do lote 327 do lote 328 do lote 329 do lote 330 do lote 331 do lote 332 do lote 333 do lote 334 do lote 335 do lote 336 do lote 337 do lote 338 do lote 339 do lote 340 do lote 341 do lote 342 do lote 343 do lote 344 do lote 345 do lote 346 do lote 347 do lote 348 do lote 349 do lote 350 do lote 351 do lote 352 do lote 353 do lote 354 do lote 355 do lote 356 do lote 357 do lote 358 do lote 359 do lote 360 do lote 361 do lote 362 do lote 363 do lote 364 do lote 365 do lote 366 do lote 367 do lote 368 do lote 369 do lote 370 do lote 371 do lote 372 do lote 373 do lote 374 do lote 375 do lote 376 do lote 377 do lote 378 do lote 379 do lote 380 do lote 381 do lote 382 do lote 383 do lote 384 do lote 385 do lote 386 do lote 387 do lote 388 do lote 389 do lote 390 do lote 391 do lote 392 do lote 393 do lote 394 do lote 395 do lote 396 do lote 397 do lote 398 do lote 399 do lote 400 do lote 401 do lote 402 do lote 403 do lote 404 do lote 405 do lote 406 do lote 407 do lote 408 do lote 409 do lote 410 do lote 411 do lote 412 do lote 413 do lote 414 do lote 415 do lote 416 do lote 417 do lote 418 do lote 419 do lote 420 do lote 421 do lote 422 do lote 423 do lote 424 do lote 425 do lote 426 do lote 427 do lote 428 do lote 429 do lote 430 do lote 431 do lote 432 do lote 433 do lote 434 do lote 435 do lote 436 do lote 437 do lote 438 do lote 439 do lote 440 do lote 441 do lote 442 do lote 443 do lote 444 do lote 445 do lote 446 do lote 447 do lote 448 do lote 449 do lote 450 do lote 451 do lote 452 do lote 453 do lote 454 do lote 455 do lote 456 do lote 457 do lote 458 do lote 459 do lote 460 do lote 461 do lote 462 do lote 463 do lote 464 do lote 465 do lote 466 do lote 467 do lote 468 do lote 469 do lote 470 do lote 471 do lote 472 do lote 473 do lote 474 do lote 475 do lote 476 do lote 477 do lote 478 do lote 479 do lote 480 do lote 481 do lote 482 do lote 483 do lote 484 do lote 485 do lote 486 do lote 487 do lote 488 do lote 489 do lote 490 do lote 491 do lote 492 do lote 493 do lote 494 do lote 495 do lote 496 do lote 497 do lote 498 do lote 499 do lote 500 do lote 501 do lote 502 do lote 503 do lote 504 do lote 505 do lote 506 do lote 507 do lote 508 do lote 509 do lote 510 do lote 511 do lote 512 do lote 513 do lote 514 do lote 515 do lote 516 do lote 517 do lote 518 do lote 519 do lote 520 do lote 521 do lote 522 do lote 523 do lote 524 do lote 525 do lote 526 do lote 527 do lote 528 do lote 529 do lote 530 do lote 531 do lote 532 do lote 533 do lote 534 do lote 535 do lote 536 do lote 537 do lote 538 do lote 539 do lote 540 do lote 541 do lote 542 do lote 543 do lote 544 do lote 545 do lote 546 do lote 547 do lote 548 do lote 549 do lote 550 do lote 551 do lote 552 do lote 553 do lote 554 do lote 555 do lote 556 do lote 557 do lote 558 do lote 559 do lote 560 do lote 561 do lote 562 do lote 563 do lote 564 do lote 565 do lote 566 do lote 567 do lote 568 do lote 569 do lote 570 do lote 571 do lote 572 do lote 573 do lote 574 do lote 575 do lote 576 do lote 577 do lote 578 do lote 579 do lote 580 do lote 581 do lote 582 do lote 583 do lote 584 do lote 585 do lote 586 do lote 587 do lote 588 do lote 589 do lote 590 do lote 591 do lote 592 do lote 593 do lote 594 do lote 595 do lote 596 do lote 597 do lote 598 do lote 599 do lote 600 do lote 601 do lote 602 do lote 603 do lote 604 do lote 605 do lote 606 do lote 607 do lote 608 do lote 609 do lote 610 do lote 611 do lote 612 do lote 613 do lote 614 do lote 615 do lote 616 do lote 617 do lote 618 do lote 619 do lote 620 do lote 621 do lote 622 do lote 623 do lote 624 do lote 625 do lote 626 do lote 627 do lote 628 do lote 629 do lote 630 do lote 631 do lote 632 do lote 633 do lote 634 do lote 635 do lote 636 do lote 637 do lote 638 do lote 639 do lote 640 do lote 641 do lote 642 do lote 643 do lote 644 do lote 645 do lote 646 do lote 647 do lote 648 do lote 649 do lote 650 do lote 651 do lote 652 do lote 653 do lote 654 do lote 655 do lote 656 do lote 657 do lote 658 do lote 659 do lote 660 do lote 661 do lote 662 do lote 663 do lote 664 do lote 665 do lote 666 do lote 667

2º VARA Cível DO FORO REGIONAL X I - PINHEIROS/SP
 Edital de Citação - Vozes de 20 dias. Processo nº 0001596-83.2023.8.26.0011. (O/A) MM. Juiz(a) do
 Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Ferreira
 de Almeida, inscrita no OAB nº 122.912-1, inscrita no Conselho de Classe nº 122.912-1, inscrita no Conselho
 CFP052.974.679-42, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte do
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DIONE MARIA, alegando em síntese um débito de R\$ 2.260.788,96 e, se
 solicitada a TRANSFERÊNCIA do valor bloqueado (R\$ 2.628,08). Encontrando-se o réu em fuga,
 não sendo possível a citação pessoal, requer-se a citação por edital, sob pena de nulidade,
 sobre os imóveis de matrícula nºs 44.275, 44.276 e 44.277, bem como de sua extensão e das
 designadas para o leilão eletrônico: **1ª PRACA: terá início em 12/05/2025, encerrando-se em**
15/05/2025; 2ª PRACA: terá início em 15/05/2025, encerrando-se em 04/06/2025, sempre às 14h
em São Paulo, SP, no site de licitação, na forma da lei: NADE MAIS. Dado e passado nesta cidade
de São Paulo, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
ORANGE RESTAURANTE BAR LANCHONETE E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.811.020/0001-03 com sede na Rua Vereguinho, 1000, SUBSL Bloco B, CEP 01504-000, Liberdade, São Paulo/SP - representa os trabalhadores das empresas de REFEIÇÕES RAPIDAS (**FAST FOOD**) de SÃO PAULO - SINDIFAST organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456-0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205/Agratô, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alçados no âmbito da presente Assembleia virtual que ocorrerá no dia 22/05/2025, com início às 11:00 e término às 12:00, no endereço eletrônico para votação em https://www.sindicato.org.br/eleicoes, para deliberar sobre as condições de trabalho, bem como as mínimas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serem discutidas e deliberadas a seguinte Ordem do dia: piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e benefícios, férias, licença maternidade, licença paternidade, licença saúde, licença médica, licença por doença ou acidente, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados transportado, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições eventuais outros temas a serem abordados com prévia ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão à disposição expressa no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
 São Paulo, 17, de maio de 2025. Atença Francisco de Moraes Júnior – Diretor Presidente

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL V
SÃO MIGUEL PAULISTA - COMARCA DE SÃO PAULO

Dia 1º de 1ª e 2ª Praca(s) bem(s) abaixo descrito(s) para intimação do(a)s executado(a)s co-executados e Credor Hipotecário se houver, **HUBX TECHNOLOGIES S/A**, expedido nos autos da Cumprimento de sentença – responsabilidade do fornecedor - requerida por **FERNANDA LOPES DI CARVALHO**, inscrita no CPF nº 089.678.488-00, O(a) autor(a) ou o(a) coautor(a) e o credor LUCIANO RETTO SILVA DASCACHE, na forma da lei, **FAB SABER**, a todos que tenham presente edital, sob pena de conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(s) abaixo descritos por meio eletrônico com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Termo do Prazar 15c2er/2021 nº 1, Proveniente CSM nº 19/2021 e Proveniente CSM nº 2.614/2021, do E. TJSP, pelo portal **EXTRAJUST LEILÕES** (www.extrajustleiloes.com.br), conduzido pela **Leiloeiro Oficial** **LUIZ EDUARDO DE MOURA**, inscrita no CPF nº 000.716.464-00, em 14º aniversário, a ser realizada no dia **24/05/2025 às 14h00min**, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados mediante lance por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes fica desde já designado a **2ª Praca** com início no dia **23/05/2025 às 11h00min** e término no dia **27/06/2025** a partir das **11h00min** com início no dia **23/05/2025 às 11h00min** e término no dia **27/06/2025** a partir das **11h00min** com início no dia **23/05/2025 às 11h00min**, tendo prazo de duração de 120 dias, sendo a avaliação feita pelo Leilão de Avaliação Judicial. O gestor oficial do **EXTRAJUST LEILÕES** levará a público prego de venda e arrematação, o seguinte(s) bem(s): **05 cadeiras modelo diretor com encosto em tela pretas, apoio de braço e regulagem de altura, todas em bom estado conservação e uso. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 - (Dois mil e quinhentos reais).** Avaliação de Fevereiro de 2025 e se atualizada de acordo com a Tabela do TJSP na data de abertura do leilão. **LOCAL DO BEM:** Avenida Paulista nº 1500, Torre 1000, 14º andar, Sala 1405, CEP 01304-900, São Paulo, SP, Brasil. **JANEIRO - RJ - REJUDICATÓRIO:** O Executado, **ACORDO:** Sendo firmado entre as partes, averbação o(a) executado(a) arcará com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento integral da dívida, incluindo as despesas de custódia e administração (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.extrajustleiloes.com.br. Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realização dos depósitos judiciais (art. 267 §1º do Prov. CSM n. 2.614/2021), bem como somente será assinada a escritura pública de transferência de propriedade quando o arrematante tiver pago a integralidade da comissão do leiloeiro. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(s) e não está incluída no valor do lance. Todas as regras e condições são descritas no Edital constam no código de Processo Civil, no art. 2º, § 1º, da Resolução 236 do CNJ e no Artigo 251-A, Lei das NSCCs, Tórnio I, com a redação que lhe foi dada pelo Provimento CGJ nº 19/2022. **INTIMADOS:** Os bens abaixo descritos foram avaliados e publicados no sistema de vendas eletrônicas. **INTIMADOS:** As designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o bem (imóvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, devendo ser efetuada em caráter "ad corpore" e no estado em que os bens se encontram, portanto sem qualquer garantia expressa de fiscalização, bem como pesquisas anteriores ao ato de aquisição do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital avaliado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de março de 2025.

[illegible]